

**Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Técnico Superior (área Contabilidade/Gestão) para desempenhar funções na Divisão Financeira e do Património, do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º189, Aviso n.º18876-H/2022.**

#### **ATA n.º 2**

No dia 11 de janeiro de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente do Júri, Rui Pedro Ferreira Valente, Chefe da DFP e pelos Vogais, Maria de Fátima Henriques da Silva, Técnica Superior e Luís Filipe Tavares Rocha Marques, Técnico Superior, a fim de se proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento acima identificado.

Aberta a sessão e depois de verificada a presença dos membros do júri antes mencionados, o Sr. Presidente comunicou ter despachado favoravelmente o pedido de escusa das funções apresentado pela Vogal Idalina Pinho Brandão. Mais informou que foi determinado proceder à substituição do referido elemento, chamando o vogal suplente, Luís Filipe Tavares Rocha Marques, com vista ao exercício das funções.

Seguidamente o júri procedeu à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, nomeadamente quanto à apresentação atempada das candidaturas e à sua conformidade ou não com as exigências dos aviso, bem como o preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos em ordem à sua admissão.

Não tendo sido detetados lapsos no preenchimento do formulário que justifiquem a exclusão de candidaturas e verificados os requisitos exigidos, nos termos da portaria 125-A/2019 de 30 de Abril na sua atual redação e do Aviso de Abertura, o Júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

#### **Candidatos Admitidos**

Adriana dos Santos Ruas

Alexandre Miguel Pinho Almeida

Alexandrina Maria Silva Brandão

Ana Daniela Rodrigues Paço Castanheira

Ana Paula Correia Oliveira



Rui Pedro Ferreira Valente  
Idalina Pinho Brandão



Ana Raquel Almeida Brandão  
António Manuel Miranda Ferreira  
Beatriz dos Santos Ruas  
Célia Mariana da Silva Pinho  
Cristina de Fátima da Costa Pereira  
Diogo Filipe Tavares de Bastos  
Elisabete São Bento Domingos  
Ercília Marisa Santos de Bastos  
Helena Paula Franzini Ferreira  
Inês Sofia Tomaz Ramos  
Isabel Tavares Bastos  
José Carlos Cruz Simões  
Lúcia da Conceição Rodrigues Moreira Silva  
Maria Adélia Cruz  
Maria Elisa Rodrigues Coutinho  
Rodrigo Alexandre Rodriguez Nobre Cristina  
Rui Pedro Gonçalves Correia  
Sandra Cristina Pereira de Pinho  
Susana de Pinho Valério Vieira

O Júri deliberou ainda, admitir condicionalmente, o candidato José Fernando Costa Cubal, para no prazo de 10 dias, proceder junto dos Recursos Humanos da entrega de fotocópia do Certificado de Habilitações referente ao Mestrado em Gestão.

Mais deliberou que ao candidato António Manuel Miranda Ferreira, será aplicado como primeiro método de seleção a Avaliação Curricular (AC) e aos restantes candidatos admitidos a Prova de Conhecimentos (PC).

Na análise do requisito referente às habilitações literárias o júri deliberou, por unanimidade excluir os candidatos que não fossem titulares de habilitações literárias na área ou área afim à indicada no aviso de abertura.

2

### Candidatos Excluídos

Nome	Motivo da Exclusão
Ana Rita Correia Rodrigues	Não possui a Licenciatura solicitada (Licenciatura em Contabilidade/Gestão), conforme publicitado no 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.
Íris da Silva Caldeira Gonçalves Neves Oliveira	

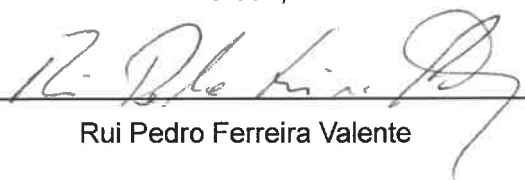
O Júri deliberou notificar, por ofício registado, as candidatas a excluir, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para efeitos de pronuncia, concedendo um prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, se pronunciar sobre o que lhe oferecer, nos termos do disposto Código do procedimento Administrativo. Nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria acima referida, uma eventual reclamação deve ser apresentada, obrigatoriamente, via formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra em:


[https://www.cm-valedecambra.pt/cmvailecambra/uploads/document/file/1670/req\\_audiencia.pdf](https://www.cm-valedecambra.pt/cmvailecambra/uploads/document/file/1670/req_audiencia.pdf)

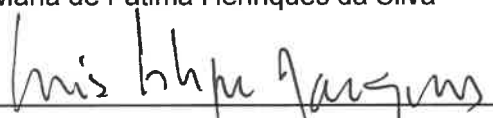
O processo de concurso pode ser consultado nos Recursos Humanos da referida Câmara, nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30m.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,

  
Rui Pedro Ferreira Valente

  
Maria de Fátima Henriques da Silva

  
Luís Filipe Tavares Rocha Marques